

IMUSB – INSTITUTO MUSICAL BRASILEIRO

COTAÇÃO PRÉVIA Nº 1/2025

Termo de Fomento nº 977124/2025

MODALIDADE: MENOR PREÇO UNITÁRIO

OBJETO: Contratação de Serviços

DATA DE ENVIO DAS PROPOSTAS: 29/10 a 04/11/2025

E-MAIL PARA ENVIO DA PROPOSTA: moisesimusb@gmail.com

CONSULTAS E ESCLARECIMENTOS: Flavia Rejane

E-MAIL: moisesimusb@gmail.com

TELEFONE: (79) 99953-1035

SITE: <https://imusb.org/>

O **IMUSB**, pessoa jurídica de direito privado, com sede administrativa na Rua Panificador Silva, 129, Casa A, Rosa Elze, São Cristóvão/SE, CEP 49100-000, registrada no CNPJ sob o nº 19.808.313/0001-07, torna público, para conhecimento dos interessados, que está promovendo, no prazo previsto, a Cotação Prévia de Preços nº 1/2025, na modalidade Menor Preço Unitário, no âmbito do Termo de Fomento nº 977124/2025, celebrado com a União, por intermédio do Ministério da Cultura, para execução do referido Termo.

A presente Cotação Prévia será regida pela **Lei nº 14.133/2021** (e suas alterações), pelo **Decreto nº 8.726/2016** e pelas orientações da **Lei nº 13.019/2014** (e alterações subsequentes).

1. DO OBJETO

A presente Cotação Prévia de Preços tem por objeto a contratação de serviços, visando a Implementação e Desenvolvimento do Projeto “Cidade Mãe” em cumprimento às metas do Termo de Fomento nº 977124/2025, conforme o quantitativo e objetivos constantes na proposta de trabalho.

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes desta cotação serão custeadas com recursos oriundos do Termo de Fomento nº 977124/2025, celebrado com o Ministério da Cultura.

3. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente contratação visa ao cumprimento do Termo de Fomento nº 977124/2025, celebrado entre Ministério da Cultura e o IMUSB, conforme consta no Plano de Trabalho que o acompanha.

4. DAS OBRIGAÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

As contratadas deverão responsabilizar-se pela prestação dos serviços descritos abaixo, conforme especificações e quantidades indicadas:

Item	Qtd	Especificação
1	1	Coordenador Geral Coordenar a fase de estruturação do Projeto; operar a Plataforma Transferegov; Prestação de Contas; dialogar constantemente com o interlocutor do Sistema Eletrônico Transferegov do MINC de forma híbrida
2	1	Coordenador de Oficinas Planejamento das oficinas, acompanhamento, supervisão pedagógica, monitoramento e avaliação
3	1	Oficineiro de Musicalização – sopro Aulas teóricas e práticas de forma individual e coletiva, utilizando a técnica instrumental, explorando as diversas composições e estilos musicais
4	1	Oficineiro de Musicalização – cordas Aulas teóricas e práticas de forma individual e coletiva, utilizando a técnica instrumental, explorando as diversas composições e estilos musicais
5	1	Oficineiro de Musicalização – cordas Aulas teóricas e práticas de forma individual e coletiva, utilizando a técnica instrumental, explorando as diversas composições e estilos musicais

5. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar desta Cotação Prévia todas as pessoas jurídicas devidamente habilitadas à prestação dos serviços objeto deste edital, formalmente convidadas ou legitimamente interessadas, que satisfaçam integralmente todas as condições aqui estabelecidas.

5.2 Não poderão participar empresas que tenham sido declaradas suspensas ou inidôneas nos termos da Lei nº 14.133/2021, que estejam em processo de falência ou recuperação judicial, ou que estejam cumprindo penalidades impostas por órgãos públicos das esferas federal, estadual ou municipal.

5.3 Não será admitida a participação de empresas sob a forma de consórcios ou grupos de empresas.

5.4 Os concorrentes deverão, antes da elaboração das propostas, proceder à verificação e comparação minuciosa de todos os elementos técnicos fornecidos, assumindo integralmente os custos de elaboração de suas propostas, sem direito a qualquer indenização.

6. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO

6.1 As inscrições deverão ser realizadas por **meio eletrônico**, através do e-mail moisesimusb@gmail.com, **informando no assunto o serviço pretendido** e anexando os seguintes documentos:

- Identificação do Edital e serviço pretendido;
- Orçamento em nome de **IMUSB (CNPJ 19.808.313/0001-07)**, em papel timbrado, contendo razão social, telefone, endereço, e-mail, CNPJ, serviço ofertado, data de emissão, prazo e local de entrega, dados bancários (banco, agência e conta), além do nome, telefone e e-mail do responsável pela proposta;
- Cópia do CNPJ;
- CPF do dirigente máximo;
- Certidões negativas de débitos com a União, Estado e Município, bem como de regularidade trabalhista e do FGTS;
- Cópia do CPF, RG ou outro documento de identificação oficial com foto e comprovante de residência do representante legal);
- **Currículo** com comprovação de experiência prévia do profissional.

Parágrafo Único: A inscrição que não identificar claramente o serviço pretendido poderá ser indeferida.

7 DA NÃO CLASSIFICAÇÃO

Será desclassificado o candidato que:

- Apresentar documentos falsos.
- Não comprovar regularidade fiscal municipal, estadual e federal.

8. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS

8.1 O processamento e julgamento das propostas obedecerá às regras deste edital e, subsidiariamente, às disposições da Lei nº 14.133/2021 e da lei 13.019/2014 (com suas alterações):

- As propostas deverão ser enviados exclusivamente para o e-mail moisesimusb@gmail.com
- As propostas recebidas dentro do prazo serão analisadas e a vencedora será comunicada por e-mail e divulgada no Site da entidade <https://imusb.org/>

- O julgamento das propostas observará o critério de menor preço unitário, condicionado ao atendimento cumulativo dos requisitos de habilitação e dos critérios técnicos de pontuação previstos neste edital, de forma a garantir a execução satisfatória do objeto.

8.2 Critérios adicionais de pontuação (além do menor preço):

- Experiência profissional no período superior a 3 anos na área (5 pontos)
- Experiência profissional no período superior a 1 ano na área (3 pontos)
- Graduação curso superior e experiência de 3 anos. (5 pontos)
- Graduação curso superior e experiência de 1 ano. (3 pontos)

9. DA CONVOCAÇÃO DAS APROVADAS

O resultado será divulgado a partir do dia 06/11/2025 no site do IMUSB. <https://imusb.org/>

- A empresa aprovada deverá comparecer à sede da Associação para assinatura do contrato.

10. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado por meio de OBTV – Ordem Bancária de Transferência Voluntária, na conta corrente da empresa vencedora, em até 8 (oito) dias após o recebimento e aceitação das notas fiscais, desde que comprovado o cumprimento satisfatório dos serviços prestados.

PLANILHA DE CUSTOS

Despesa	Un.	Valor Unitário	Qtde	Valor Total
Coordenador Geral	mês	1.000,00	10	10.000,00
Coordenador de Oficinas	mês	1.500,00	10	15.000,00
Oficineiro de Musicalização – sopro	h-aula	250,00	100	25.000,00
Oficineiro de Musicalização – cordas	h-aula	250,00	100	25.000,00
Oficineiro de Musicalização – cordas	h-aula	250,00	100	25.000,00
TOTAL				100.000,00

11. DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos necessários ao pagamento do Contrato são oriundos do Termo de Fomento nº 977124/2025, celebrado entre a União, por intermédio do Ministério da Cultura e o IMUSB, conforme descrito no Termo de Referência e no Plano de Trabalho.

São Cristóvão/SE, 29 de outubro de 2025.

Moisés Oliveira Almeida Siqueira
Presidente